



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 1071 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Institui o Dia Municipal da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a ser celebrado anualmente no dia 23 de outubro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar eventos comemorativos alusivos à referida data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2011.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal


SOBRAL
Visto
José Clito
Prod. Geral




**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 945/11
Ref. Projeto de Lei nº 1344/11**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
"Institui o Dia Municipal da Universidade Estadual Vale do
Acará – UVA e dá outras providências." aprovado pela
Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua
SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2011.**


**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal**

SOBRAL
Visto
José Clito
Pref. Ger.